



**EDITAL 02/2022 –
ELEIÇÃO SIMPLIFICADA PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO GEOPROF -
PERÍODO: JUNHO 2022 a JUNHO 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF vem consultar os alunos regulares desse Programa a fim de proceder com a eleição da representação discente junto ao Colegiado do GEOPROF, com mandato de 01 (um) ano, atendendo-se às seguintes normas:

I - DAS VAGAS

- a) Será aberta 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente para representantes do corpo discente do GEOPROF;
- b) As vagas de titular e suplente devem, necessariamente, serem ocupadas por um(a) aluno(a) regular ativo de cada turma, para que ambas as turmas, Natal e Caicó, sejam contempladas com a representação discente.
- c) Estão aptos(as) a se candidatar os(as) alunos(as) do GEOPROF:
 - i) Regularmente ativos no programa;
 - ii) E com 12 ou mais meses de prazo regulamentar para concluir o curso.

Parágrafo único - Aluno em regime especial não pode ser candidato à vaga de representante discente do GEOPROF, como também não está habilitado a votar.

II - DAS INSCRIÇÕES

- a) Para se inscrever, o(a) aluno(a) interessado(a) deve requerer, **no período de 30 de maio a 1º de junho de 2022**, a sua candidatura à Coordenação do GEOPROF, encaminhando ao e-mail geoprof.ufrn@gmail.com, o **requerimento constante no Anexo deste documento**, devidamente preenchido, e uma **foto 3x4**, ambos anexados ao e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA –
MESTRADO PROFISSIONAL



III - DA ELEIÇÃO

- a) A votação será realizada a partir das 08:00 do dia 02 de junho até às 23:59 do dia 03 de junho de 2022, por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://forms.gle/H59rtTJCNqvWgeJ66>
- b) O voto é facultativo e estão habilitados(as) a votar todos(as) os(as) alunos(as) regulares ativos(as) matriculados(as) em disciplinas ou atividades no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional - GEOPROF;
- c) Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

IV - DO RESULTADO

- a) Será considerado(a) eleito(a) como titular o(a) representante discente que receber o maior número de votos;
- b) Será considerado(a) eleito(a) como suplente o(a) representante discente que receber a segunda maior quantidade de votos, com a condição de que seja de turma diferente do(a) aluno(a) mais votado(a) para a vaga de titular, visando contemplar ambas as turmas do Programa (Natal e Caicó).
- c) Em caso de empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo matriculado(a) no Programa. Permanecendo o empate, será adotado o critério de maior idade como desempate;
- d) A apuração dos votos será feita pela Secretaria do GEOPROF e o resultado será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional - GEOPROF (<https://posgraduacao.ufrn.br/geoprof>), no dia 06 de junho de 2022;
- e) O resultado deve ser homologado pelo Colegiado do Programa.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O mandato dos(as) representantes discentes eleitos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- b) O(a) Representante discente titular eleito tem o dever de participar do Colegiado do Programa quando convocado, possuindo direito à voto.
- c) O(a) Representante discente suplente eleito também será convocado a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA –
MESTRADO PROFISSIONAL**



participar do Colegiado, porém sua participação será facultativa, tornando-se obrigatória apenas nas ausências ou impedimentos do(a) titular.

- d) Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do GEOPROF via e-mail para: geoprof.ufrn@gmail.com.

Caicó, 30 de maio de 2022.

Coordenação do GEOPROF

Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez -
Matrícula 1810361
Coordenador

Profa. Dra. Tânia Cristina Meira Garcia
Matrícula 350852
Vice-Coordenadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA –
MESTRADO PROFISSIONAL**



ANEXO

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CANDIDATURA À REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – GEOPROF
PERÍODO: JUNHO/2022 – JUNHO/2023**

À COORDENAÇÃO DO GEOPROF

Eu, _____, matrícula _____, venho requerer a inscrição de minha candidatura ao cargo de representante do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional, estando regularmente matriculado(a) e ativo(a) no referido Programa de Pós-graduação desta Instituição de Ensino.

Na oportunidade, declaro ciência das normas para participação da eleição de representante discente nos termos deste documento.

Nestes termos, peço deferimento.

Caicó, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)